

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 009

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **LACT MINERAÇÃO LTDA. CNPJ: 26.645.728/0001-64**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Área de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos (Capacidade de recebimento: 299,00 m³/dia), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-05-18-1, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat. (X): 19°44'36.09" e Long. (Y): 43°30'20.27", nos municípios de Bom Jesus do Amparo, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 19215/2019/001/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐] Sem condicionantes

☒] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

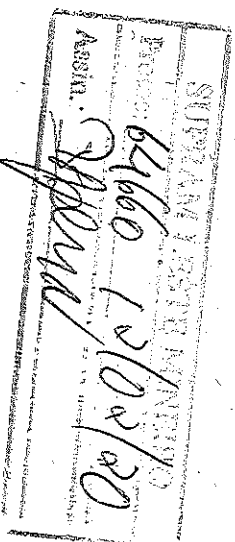
Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 12/02/2030.

Governador Valadares, 12 de fevereiro de 2020

Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente

SUPRAM Leste Mineiro



VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
F-05-07-1	Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados	Capacidade Instalada	30,00	t/dia
A-05-01-0	Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco	Capacidade Instalada	300.000,00	t/ano